

**ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação -
CPL designada pela Portaria nº. 038/2013, de
17/01/2013, para recebimento, abertura e
julgamento relativo à Tomada de Preço nº.
015/2013, REF A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO EM RUAS NO POVOADO
CALDEIRÃOZINHO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
JUREMA – PI.**

Aos 08 (oito) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e treze, às 09:00 (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presente os senhores: Ildemar Dias Ramos, Iremar da Silva Pereira e Gilberto Dias de Farias membros titulares da CPL, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 015/2013. Dando início aos trabalhos, constatou-se que três empresas haviam retirado o edital, sendo: RRM EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº. 17.444.587/0001-20; AGS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 10.564.686/0001-05 e RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.813.683/0001-45, conforme faz prova nos autos comprovantes de retirada do edital e recolhimento de Caução, no entanto, foi constatado que apenas a empresa AGS CONSTRUTORA LTDA estava presente, na pessoa do seu representante legal, o senhor SÉRGIO DA SILVA BELO, portador do CPF nº. 188.687.705-04 anexo aos autos documento de procuração. Antes porém, dar início ao recebimento dos envelopes foi dado um prazo de quinze minutos para aguardar as demais empresas citadas, fato este que não ocorreu. Foi então, recebido e rubricado pelos presentes os envelopes de habilitação e proposta da licitante presente.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa presente. Aberto o envelope de documentação, constatou-se que a empresa AGS CONSTRUTORA LTDA apresentou a documentação regular e atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo, motivo pelo qual foi DECLARADA habilitada pela Comissão a continuar certame. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, passando então para a abertura do mesmo. Aberto o envelope, verificou-se que os preços apresentados são compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, e a empresa presente apresentou proposta global no valor de R\$ 285.243,74 (Duzentos e oitenta e cinco mil duzentos quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), sendo esta proposta considerada exequível e dentro do valor previsto pela administração municipal, desta forma foi DECLARADA como vencedora a empresa: **AGS CONSTRUTORA LTDA**. Em

seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 08 de Agosto de 2013.

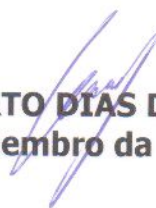


ILDEMAR DIAS RAMOS

Presidente da Comissão de Licitação



IREMAR DA SILVA PEREIRA
Secretário da CPL



GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL

Estiveram presentes:

Ab.S. Licitadora Lda -

[Signature]
